



**ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE PESSOAL
CENTRO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO**



EDITAL Nº 49 – CADETE PM/BM-2018

**ANULAÇÃO DO ATO ADMINISTRATIVO DE DESCLASSIFICAÇÃO
NO EXAME DE SANIDADE FÍSICA – ESAFI
(Em cumprimento à decisão judicial transitada em julgado)**

O Chefe Interino do Centro de Recrutamento e Seleção da PMPR, no uso de suas atribuições regulamentares, com fulcro no art. 1º da Portaria nº 1.301/DP-CRS, de 29 de agosto de 2016, e com base no Edital nº 01, retificado integralmente pelo Edital nº 03-CADETE-PM/BM-2018 (Edital regulador do concurso), em cumprimento à decisão judicial nos Autos nº 0001667-61.2018.8.16.0004 – 4ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba/PR, (eP 21.936.577-2), resolve:

1. Divulgar a anulação, por decisão judicial constante nos autos referendados, o ato administrativo de desclassificação na fase do Exame de Sanidade Física do candidato condicional abaixo relacionado:

Cargo: Cadete Policial Militar			
Concorrência	Nº Inscrição	Nota Final	Nome do Candidato
Ampla	020292	688,100	LUIS FELIPE BORTOLAN LAMBRANHO

Curitiba, PR, 03 de maio de 2024.

Assinado no original

Cap. QOPM Marco Antônio Nishida Marinho,
Chefe Interino do CRS.